

PROJETO DE LEI Nº /2024
Vereador: Antônio Carlos Helvécio

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“GENILÇA FERREIRA DE SOUZA”, NA
LOCALIDADE DO GOMES, NESTE
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**GENILÇA FERREIRA SOUZA**”, a via pública que, se inicia na Avenida Guanandy, na localidade do Gomes, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 31 de julho de 2024.

Erasto da Costa Rocha
Vereador – PDT

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de rua “**Genilça Ferreira de Souza**” no bairro supracitado, neste município.

Possuir um endereço com dados completos, tendo identificação de Avenida, Bairro, Rua, Código de Endereçamento Postal (CEP), é um direito fundamental para os moradores do município e garantia do exercício de uma verdadeira cidadania. Portanto, morar em uma localidade no qual seu domicílio seja regularmente identificado, significa assegurar que os munícipes recebam uma simples correspondência, encomenda ou cobrança, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. O ato de nomear uma rua afirma os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares e prestar uma singela homenagem a senhora “**Genilça Ferreira de Souza**” (in memoriam).

Sr^a. Genilça Ferreira de Souza, natural de Itapemirim-ES, nascido aos 02 de agosto de 1957. Foi conzinheira na Escola Pedro Siqueira, também trabalhou com alguns comerciantes locais. Foi em Itapemirim que construiu sua vida familiar, teve 04 (quatro) filhos: Ronivon, Jucimar, Jucileia e Katiana. No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus circunstantes, tendo deixado a sua família e seus amigos na noite do dia 10 de abril de 2022, após sofrer Edema agudo de Pulmão, Doença cardíaca hipertensiva, Insuficiência Hipertensiva, Cardiopatia Hipertensiva. Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 31 de Julho de 2024.

Antônio Carlos Helvécio
Vereador – Republicano

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GENILÇA FERREIRA DE SOUZA

CPF
813.371.167-34

MATRÍCULA
0217410155 2022 4 00005 065 0001036 22

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira. Com 64 anos de idade
NATURALIDADE Itapemirim-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 2.012.928-SPTC-ES	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Francelino Pereira de Souza e Odila Ferreira de Souza. Residente na Rua Laurentino João Feliciano, s/n, Gomes, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19:00 horas

DIA	MÊS	ANO
10	04	2022

LOCAL DO FALECIMENTO
Rua Laurentino João Feliciano, S/n, Gomes, Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE
EDEMA AGUDO DE PULMÃO, DOENÇA CARDÍACA HIPERTENSIVA, INSUFICIÊNCIA HIPERTENSIVA, CARDIOPATIA HIPERTENSIVA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério de Itaipava, Itapemirim-ES

DECLARANTE
JUCIMAR FERREIRA DE SOUZA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
ANTONIO DA ROCHA SALES, CRM nº 8331

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Dados do Registro: Livro C-5, Folha: 65, Termo: 0001036, Lavratura: 12/04/2022. A falecida era portadora da Carteira de Identidade nº 2.012.928-SPTC-ES, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 26313/23-ES, CPF 813.371.167-34, título de eleitor nº 0.054.172.914-57, zona: 22, seção:56, Certidão de nascimento do Cartório de Registro Civil do 4º Distrito de Rio Muqui, Itapemirim-ES, sob termo nº 2189, folhas 48, livro A-03, não deixou testamento, não deixando bens à inventariar, não deixou herdeiros menores e/ou interditos e deixando 4 filhos: RONIVON FERREIRA DE SOUZA, com 47 anos, JUCIMAR FERREIRA DE SOUZA, com 45 anos, JUCILEA FERREIRA DE SOUZA SANTOS, com 43 anos, KATIANA DE SOUZA SANTOS com 35 anos. O sepultamento foi feito no dia 11 de abril de 2022, às 15:30 horas, no cemitério Cemitério de Itaipava, Itapemirim-ES.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ITAIPAVA
Oficial: **NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**
Avenida Itapemirim, nº 936, loja 04, Itaipava, Itapemirim-ES, Tel. (28) 99947-9068 rcpenotasitaipava@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 12 de abril de 2022.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021741.FOK2201.01943
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br


GLAUCIA BENEVIDES MIRANDA
Oficial e Tabeliã Substituta

37.376.329/0001-61
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS -
DISTRITO DE ITAIPAVA
RUA ITAPEMIRIM, Nº 936 - LOJA 04
ITAIPAVA - CEP 29.338-000
ITAPEMIRIM / ES


**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
Natalia Bastos Bechepeche Antar
Oficial de Registro Civil / Tabeliã de Notas
Distrito de Itaipava - ITAPEMIRIM-ES

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


AUTORIZAÇÃO


Eu, Ranilson Ferreira de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 027697097-71 e RG sob o nº 10516140-0, residente e domiciliado(a) à Rua Projeção, bairro Gomes, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Genilça Ferreira de Souza (em memória) para denominar Logradouro Público.


Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 31 de Julho de 2024.

Ranilson Ferreira de Souza
DECLARANTE

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000







RESOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Impresso em: 05/08/2024 - 13:26:48



SAAE DE ITAPEMIRIM-ES - 2ª Via da Conta
RUA CRISANTO ARAÚJO,140 - CENTRO - CEP: 29330-000 - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 27.780.220/0001-31 - Telefone:

Agência Virtual

RONIVON FERREIRA DE SOUZA
RUA PROJETADA,
CENTRO-GOMES - ITAPEMIRIM - CEP: 29.338-000
Localização: 14 002 001059

Nº Hidrômetro	Mês Ref.	Processo
002494	JUL/2024	033218-9

Grupo de Consumo	Cód. Déb. Automático	Nº Fatura
001C-1 000-0 000-0 000-0	0332189	240733218

TA	TARIFA DE ÁGUA	60,00
----	----------------	-------

VENCIMENTO -> 12/08/2024 VALOR A PAGAR -> R\$ 60,00

Nº Hidrômetro	Lei. Ant.	Lei. Atual	Cons. Corte	Cons. Desc.	Consumo	Média	Ocorrência
002494	000077	000077	0000	0000	000000	00000	00

Mês(es) em Débito - 05/2024-06/2024-

Consumo Anual

Jan-000000	Fev-000001	Mar-000000	Abr-000001	Mai-000001	Jun-000001
Jul-000000	Ago-000000	Set-000001	Out-000001	Nov-000000	Dez-000001



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

